



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



(77) 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 044, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, NOMEIA A SENHORA LUZIMAURA DE JESUS TEIXEIRA PARA O CARGO DE MONITORA DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
- DECRETO Nº. 043, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, NOMEIA A SENHORA ELIMAURA NEVES BENEVIDES PARA O CARGO DE INSPETORA ESCOLAR

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICACAO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019-PP

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGACAO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019-PP





**DECRETO N.º. 044, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*“Nomeia a senhora **Luzimaura de Jesus Teixeira**, para o Cargo de Monitora de Laboratório de Informática”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a senhora **Luzimaura de Jesus Teixeira**, para o Cargo de Monitora de Laboratório de Informática, no Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal n.º.053, de 27 de março de 2017.

**Art. 2.º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 14 de fevereiro de 2020.

Juscélio Alves Fonseca  
*Prefeito Municipal*





**DECRETO N.º. 043, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*“Nomeia a Senhora **Elimaura Neves Benevides**, para o Cargo de Inspetora Escolar”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a senhora **Elimaura Neves Benevides**, para o Cargo de Inspetora Escolar, no Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal n.º.053, de 27 de março de 2017.

**Art. 2.º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 14 de fevereiro de 2020.

Juscélio Alves Fonseca  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019-PP

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pelas empresas e firmas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 19/2019-PP e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR a “Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 04 (quatro) Veículos Zero KM, categoria Passageiros, capacidade 07 lugares; 04 (quatro) Veículos Zero KM, categoria Passageiros, capacidade 16 lugares, para transporte escolar; 01 (um) Veículos Zero KM, categoria Passageiros, capacidade 07 lugares para atendimento ao Programa Busca Ativa Escolar e 01 (um) Veículo Zero KM, categoria Furgão Carga para transporte de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Matina/BA”, em favor das empresas: CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.456.792/0001-18, no valor de R\$ 1.178.400,00 (um milhão cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais), referente aos ITENS 01, 02 e 03 e MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0007-87, no valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) referente ao ITEM 04.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 17 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Wélia Reis Ferreira**  
**PREGOEIRA**  
**Dec. 068/2019**





*Estado da Bahia*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### Concorrência Pública nº 01/2019.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 01/2019, que visa à contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Escola de 12 (doze) Salas de aula, com Quadra Coberta, Projeto Padrão FNDE, recurso financeiro de precatórios do FUNDEF, a ser edificada, na BA 573, no Bairro Marruás na cidade de Matina/BA, em favor da empresa CONCRETOMIXX BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.490.867/0001-11, com o valor global de R\$ 4.496.548,48 (quatro milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Matina/BA, 17 de fevereiro de 2020.

---

JUSCELIO ALVES FONSECA  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019-PP

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 19/2019-PP e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica homologada a adjudicação feita às empresas: CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.456.792/0001-18, no valor de R\$ 1.178.400,00 (um milhão cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais), referente aos ITENS 01, 02 e 03 e MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0007-87, no valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) referente ao ITEM 04, como vencedora do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é a “Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 04 (quatro) Veículos Zero KM, categoria Passageiros, capacidade 07 lugares; 04 (quatro) Veículos Zero KM, categoria Passageiros, capacidade 16 lugares, para transporte escolar; 01 (um) Veículos Zero KM, categoria Passageiros, capacidade 07 lugares para atendimento ao Programa Busca Ativa Escolar e 01 (um) Veículo Zero KM, categoria Furgão Carga para transporte de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Matina/BA”.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Matina - BA, 17 de fevereiro de 2020.

---

**JUSCELIO ALVES FONSECA**  
Prefeito do Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/38B7-D5E6-CCE3-3B62-B976> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38B7-D5E6-CCE3-3B62-B976



### Hash do Documento

550bdc549a1d85b4d56d61409c0eef76b131609432d36a22976970cf2ed0fed8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/02/2020 17:36 UTC-03:00